



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/87


Concede Título de Cidadão Naviraiense aos Cidadãos: Antonio Pacola, Dr. Ronald Almeida Cançado, Dr. Antonito Pires de Souza e Antonio Nocera.

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente em 04.11.87, aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido aos Excelentíssimos Cidadãos Antonio Pacola, Dr. Ronald Almeida Cançado, Dr. Antonito Pires de Souza e Antonio Nocera, os Títulos de "Cidadãos Naviraienses".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de novembro de 1987.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
Presidente